

Assunto: **Re: Impugnação - (PE nº 0086/2024 | Estruturas para Eventos)**

De: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
<culturaeturismo@baraodecocalis.mg.gov.br>

Para: Agente de Contratação
<agentedecontratacao@baraodecocalis.mg.gov.br>

Data: 24/01/2025 16:44

Prezados, saudações.

Sobre a impugnação movida pela empresa MKDS Eventos Marketing e Divertimentos LTDA no processo nº0140/2024, pregão nº 0086/2024, segue manifestação desta secretaria:

A posição da Secretaria de Cultura e Turismo em relação à exigência de CAT ou CAO como documentos de comprovação técnica se mantém a mesma. Como se trata de um processo de registro de preço e que, portanto, não implica em obrigatoriedade de contratação, consideramos que não há necessidade de exigir o CAT e o CAO simultaneamente na condição de qualificação prévia.

Nesse sentido, a apresentação de **um ou outro** documento atingirá o objetivo da administração, qual seja: aumentar a competitividade do processo em questão, observadas as normas e disposições legais, no nosso entendimento.

Além do mais, faz-se mister destacar o caráter discricionário da decisão da administração pública municipal durante o processo.

Portanto, sem mais para o momento, agradeço o apoio e desejo um bom trabalho.

Atenciosamente,
Rafael Augusto Gomes
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Em 24/01/2025 10:47, Agente de Contratação escreveu:

Barão de Cocais, 24 de janeiro de 2025.

Ao Sr. Rafael Augusto Gomes,

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Processo nº 0140/2024 - Pregão Eletrônico nº 0086/2024

Objeto: Contratação de empresa visando eventual fornecimento temporário de bens móveis e materiais diversos, equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco e iluminação para fins de realização de eventos artísticos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretarias Municipais.

Prezado,

Encaminho, para análise e manifestação, a impugnação enviada novamente pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA - 01.906.450/0001-00.

Considerando tratar-se de impugnação de natureza técnica, aguardo manifestação, para posterior julgamento.

Atenciosamente,

Nicholas Braga

Agente de Contratação

--



☎ 3837-7680
☎ 3837-7662
☎ 3837-7657
✉ licitacao@baraodecocais.mg.gov.br

**SUPERINTENDÊNCIA DE
LICITAÇÕES**

BARÃO
PREFEITURA

www.baraodecocais.mg.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 10 Centro Barão de Cocais - MG 35970-000